
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1603/2024

LEI MUNICIPAL 1.603/2024

De 27 de agosto de 2024.

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 303.550,00 (trezentos e três mil quinhentos e cinquenta reais), na seguinte dotação:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:0412200020.092 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 066).....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03005:0412300022.105 – Gestão das Atividades da Divisão de Suprimentos

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 081).....R\$ 2.000,00
TOTALR\$ 2.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
03005:0412300022.096 – Gestão das Atividades do Departamento de Finanças
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 110).....R\$ 1.000,00
TOTALR\$ 1.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
03005:0412200020.110 – Gestão das Atividades da Divisão de Segurança Pública
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 152).....R\$ 10.000,00
TOTALR\$ 10.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS VIAÇÃO, SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04001:2678200052.115 – Gestão da Diretoria Execultiva de Obras Viação, Serviço e Desenvolvimento
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 230).....R\$ 15.000,00
TOTALR\$ 15.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
05001:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
05001:1854100052.129 – Gestão das Atividades da Divisão de Meio Ambiente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo (Ficha 282) R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE
05002:1012200082.131 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva da Saúde
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 294)..

R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0812200122.140 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 421).....R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07001:1339200072.162 – Gestão das Despesas da Lei Paulo Gustavo

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (Ficha 501)...
R\$ 550,00

TOTAL R\$ 550,00

FONTE: 813 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.158– Gestão do Transporte Escolar

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 590)..
R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07002:1236500062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 609)..
R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.....R\$ 303.550,00**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 303.550,00 (trezentos e três mil quinhentos e cinquenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS VIAÇÃO, SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545100051.028 – Reforma do Pátio Rodoviário

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 172) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:2678200052.115 – Gestão da Diretoria Execultiva de Obras Viação, Serviço e Desenvolvimento

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

**319113:- Contribuições Patronais (Ficha 228).....
R\$ 18.000,00**

TOTAL R\$ 18.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:1545100051.031 – Recape e Pavimentação de Vias Urbanas

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

**449051:- Obras e Instalações (Ficha 180).....
R\$ 45.000,00**

TOTAL R\$ 45.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030100082.132 – Gestão das Atividades do Laboratório Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

**339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 317)...
R\$ 60.000,00**

TOTAL R\$ 60.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECULTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07001:1339200072.162 – Gestão das Despesas da Lei Paulo Gustavo

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

**339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 661).....
R\$ 550,00**

TOTAL R\$ 550,00

**FONTE: 813 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC
nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual**

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

**07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof.
Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi**

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

**319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 554)..
R\$ 150.000,00**

TOTAL R\$ 150.000,00

FONTE: 101 – FUNDEB 60%

**TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
R\$ 303.550,00**

Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de
dois mil e vinte e quatro (27/08/2024).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natasshia Priscila da Costa Salustiano

Código Identificador:F0AC6B81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/08/2024. Edição 3098

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>